

Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.436, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 02 – SECR. MUNIC. DE GOVERNO E DESENVOLVIM. ECONÔMICO Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas

ÓRGÃO - 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas

ÓRGÃO - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - Gastos Constitucionais na Educação - Artigo 212 - CF

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 02 – SECR. MUNIC. DE GOVERNO E DESENVOLVIM. ECONÔMICO Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas

ÓRGÃO - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF

ÓRGÃO - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas

ÓRGÃO – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.436, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2002.

SÉROIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"